

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3902805 - DLOG-TRANSPORTE

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo tipo furgão ou caminhão 3/4 com baú fechado, com motorista, para o transporte de móveis, equipamentos outros materiais institucionais da Assembleia Legislativa, nos dias **29/08/2025 e 08/09/2025**, entre Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a Expointer (Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, sito na BR 116 km 13, em Esteio-RS).

Ressalta-se que o serviço de **carga e descarga será realizado por colaboradores da própria Assembleia Legislativa**, não fazendo parte do objeto deste Termo de Referência.

2. Justificativa

Durante a EXPOINTER, muitas atividades são transferidas para a Casa da Assembleia no Parque de Exposições Assis Brasil. Para deixar a Casa em plenas condições é necessário transporte de itens institucionais. A ALRS não dispõe de frota adequada para esse tipo de carga e precisa contratar veículo por demanda pontual.

3. Especificações do objeto

3.1 Das quantidades: 01 veículo de carga tipo Furgão ou caminhão 3/4 com baú fechado

3.2 Das características do veículo

- Tipo de veículo: furgão ou caminhão 3/4 fechado;
- Capacidade mínima: 8m³
- Em apropriadas condições de uso e apresentação e com no máximo 08 anos de fabricação.
- Com motorista habilitado (CNH D ou superior)
- Para garantir a integridade dos materiais transportados, o veículo contratado deverá estar devidamente equipado com os seguintes acessórios de fixação e proteção:
 - **Cintas de amarração**, para fixação segura dos materiais durante o transporte, evitando deslocamentos ou tombamentos.
 - **Cobertores ou mantas de proteção**, para materiais mais frágeis ou que possam sofrer avarias por atrito ou contato direto.
 - **Pontos de ancoragem** (ganchos ou trilhos no baú), em quantidade suficiente para a correta distribuição das cintas de amarração.

3.3 Do período e roteiro da locação:

Dia 29/08/2025

Das 08:30h às 17:30h, com intervalo de 01 hora a combinar com o gestor

Até 03 deslocamentos completos (ida e volta) entre a Assembleia Legislativa do Rio grande do Sul (Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP: 90010-300) e a Expointer (Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, sito na BR 116 km 13, em Esteio-RS, CEP 93270-710).

Dia 08/09/2025

Das 08:30h às 17:30h, com intervalo de 01 hora a combinar com o gestor

Até 03 deslocamentos completos (ida e volta) entre a Assembleia Legislativa do Rio grande do Sul (Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP: 90010-300) e a Expointer (Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, sito na BR 116 km 13, em Esteio-RS, CEP 93270-710).

4. PESQUISA DE PREÇOS

Fontes consultadas

Para a definição do valor estimado da contratação, pesquisamos o(s) seguinte(s) parâmetro(s) do art. 23 da Lei 14.133/2021:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: todos os resultados retornados não dizem respeito ao objeto deste TR 3916978;
- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal por e-mail (3910791). Valores na planilha de **Preços Coletados**

Preços coletados

Objeto				
prestação de serviço de locação de veículo tipo furgão ou caminhão 3/4 com baú fechado, com motorista, 2 dias, 3 deslocamentos completos/dia	Fernandes Expresso 3910791	Transmickey 3910802	Juseppe 3910801	Rural 3916973
	R\$ 1.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.360,00	R\$ 8.140,00
				Desconsiderado - excessivamente elevado

Em vista da singularidade do objeto, não encontramos contratações correlatas feitas pela Administração Pública que pudessem contribuir com a cesta de Preços. Nesse sentido, restou apenas a cotação junto a fornecedores.

Nesse sentido, adota-se o menor preço como referência.

Após a realização de pesquisa de preços, **conclui-se** que o preço praticado na presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

o valor de referência estimado da contratação é R\$ 1.900,00

5. Obrigações da Contratada

5.1 Executar o serviço conforme estabelece este Termo de Referência.

5.2 Informar à Divisão de Transporte do DLOG da AL/RS o nome e telefone do motorista bem como a placa, modelo e ano do veículo .

5.3. Disponibilizar telefone e e-mail para contato do preposto da empresa contratada;

6. Obrigações da Contratante

6.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.2 Efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação do documento de cobrança relativo à prestação do serviço, desde que comprovada a regularidade fiscal e tributária.

7. Das Penalidades

7.1 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto desta contratação, erro, imperfeição, mora na execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021, garantida prévia defesa:

I – Advertência;

II – Multa:

a) 5% (cinco por cento) por hora, sobre o valor contratado, no caso de atrasos, limitado à 02 horas;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de entrega de veículos fora das especificações;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, nos casos de atrasos superiores ao limite previsto na alínea “a” ou inexecução total, execução imperfeita do objeto ora Registrado.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 5 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a LOCADORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

8. Forma de pagamento

O pagamento será feito até o 15º (decimo quinto) dia a contar da apresentação do documento fiscal de cobrança relativo ao serviço efetuado.

9 Gestor do contrato

Departamento de Logística

Divisão de Transporte

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Valor R\$
Contratação de veículo de carga com motorista habilitado, para 3 deslocamentos completos/dia, entre a Assembleia Legislativa do RS e o Parque de Exposições Assis Brasil nos dias 29/08/2025 e 08/09/2025: características do veículo • Tipo de veículo: furgão ou caminhão 3/4 com baú fechado; • Capacidade mínima: 8m³ • Em apropriadas condições de uso e apresentação e com no máximo 08 anos de fabricação. • Com motorista habilitado (CNH D ou superior) • Para garantir a integridade dos materiais transportados, o veículo contratado deverá estar devidamente equipado com os seguintes acessórios de fixação e proteção: ◦ Cintas de amarração, para fixação segura dos materiais durante o transporte, evitando deslocamentos ou tombamentos. ◦ Cobertores ou mantas de proteção, para materiais mais frágeis ou que possam sofrer avarias por atrito ou contato direto. ◦ Pontos de ancoragem (ganchos ou trilhos no baú), em quantidade suficiente para a correta distribuição das cintas de amarração.	



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 28/07/2025, às 12:53, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Analucia Mendes Pfeifer, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 10:40, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3902805** e o código CRC **208B6ED8**.